



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 74, DE 1 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos servidores da Seção de Segurança Orgânica e Transporte - SESOT da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, que fica assim estabelecida:

PERÍODO	SERVIDOR
17/03/2016 à 20/03/2016	Orlando Soares de Oliveira Júnior
21/03/2016 à 24/03/2016	Sebastião Carvalho de Souza Neto
25/03/2016 à 27/03/2016	Daniel Aragão da Silva

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2016.
Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 59.](#)